

02-0080/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	02 - 0080 / 2009	DE	2009
--------------------------------	------------------	----	------

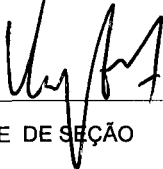
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PDL	02 - 0080 / 2009	DE	08/10/2009
----------------------	-----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	COMISSAO PERMANEN' POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB.
-------------	--

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ENTREGA DO PRÊMIO DOROTHY STANG DE HUMANIDADE, TECNOLOGIA E NATUREZA À INDÚSTRIA PPG-RENNER, NA CATEGORIA TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------	--

--

ARQUIVADO EM 07/10/2009



CHEFE DE SEÇÃO

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP 33
RF: 11215

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 OUT. 2009

Ent
Educ
Fin

Paulo Frange
Paulo Frange



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 06080 de 09
Adm. Disc. - Ass. Parlamentar
17. 100. 016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 00080/2009

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA
19 OUT 2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ENTREGA DO PRÊMIO DOROTHY STANG DE HUMANIDADE, TECNOLOGIA E NATUREZA À INDÚSTRIA PPG - RENNER, NA CATEGORIA TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Dorothy Stang", na categoria Tecnologia, a Indústria PPG-Renner, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria - "Salva de Prata" - será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Carlos Apolinário
Carlos Apolinário
Presidente

Toninho Paiva
Toninho Paiva
Vice-Presidente

Chico Macena
Chico Macena
José Ferreira (Zelão)

José Polício Neto

Juscelino Gadelha

Paulo Frange
Paulo Frange

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
17 OUT 2009
SGP.42

15:55 08/10/2009 004458 - Protocolo Legislativo - 59.22

Juntado(s), neste
documento(s) e folha de
rubricação rubricados por
41 20109
CDD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 110 406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-80-0109
Assessoria Jurídica - São Paulo
17.10.2008

CONSIDERANDO que o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza foi instituído pela Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Prêmio Dorothy Stang , **na Categoria Tecnologia**, é destinado a reconhecer iniciativas que visem “prioritariamente o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente positivas, desenvolvimento de sistemas, processos ou equipamentos de otimização ambiental ou a utilização de equipamentos nos processos industriais que representam ganhos ambientais considerados”;

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora de notório saber, prevista no art. 4º da referida Resolução, indica à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nomes de pessoas físicas ou jurídicas que, em cada categoria, serão submetidos ao Plenário, por intermédio de projeto de decreto legislativo;

Resolve a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, indicar para a Categoria Tecnologia o Projeto PPG-Renner, pelos seguintes motivos:

A PPG é líder global na manufatura de tintas, vidros, fibras de vidro e produtos químicos , com uma linha de produtos voltada para o consumidor final e produtos industriais.

- . Fundada em 1883, com vidros
- . Químicos - iniciou as atividades em 1899
- . Tintas e Vernizes – iniciou as atividades em 1900
- . Fibra de vidro – iniciou as atividades em 1952
- . Operações em 25 países
- . Consecutivos pagamentos de dividendos desde 1899
- . Número de acionistas em torno de cem mil

Possui uma linha de produtos Inovadores que tem ZERO odor durante e após a aplicação e que não agredem o meio ambiente, pois contém ZERO VOC (Compostos Orgânicos Voláteis), além de secagem rápida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 02-82/09 14/10/2009 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/10/09

Ø

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/10/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIMOS NA SEÇÃO DE REGISTRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SEI Nº 02-82/09 DE 14/10/09 ÀS 14:50 HORAS Pelo Sr. Inácio Veiga Pela Sra. Ângela Bordin Andreoni
SAÍDA: 19/10/09

Sr(a) <u>IS</u>
<u>19/10/09</u>

Marcelia Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.533

Pesquisa Efetuada
Sf. 21/10/09
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntos os autos do processo(s) de
fls. 04406, 28, 10109

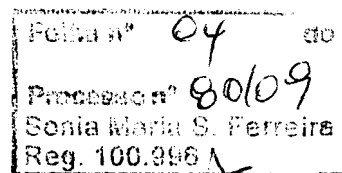
A



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



PDL Nº 0080/09

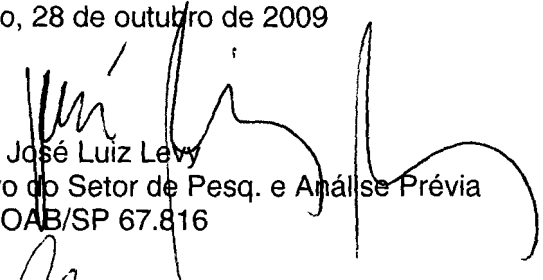
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

– Resolução da CMSP nº 4, de 26 de dezembro de 2006, que institui o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, e dá outras providências.

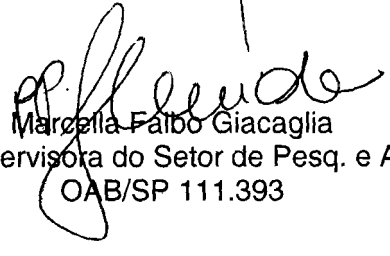
Cópia da Resolução acima referida acompanha a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 28 de outubro de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcela Faibo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

PESQUISA EM BASE DE DADOS

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

SUA SELEÇÃO

ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PÁGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : resolução AND 4 AND 2006

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona para imprimirTítulo: RESOLUCAO DA CMSP Nº 4 26/12/2006 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Institui o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Resolução Nº 11/2006 ([ver documento](#))

Autor(es): Aurélio Nomura

Notas: - O Prêmio será entregue, bienalmente, na semana que incluir o dia 5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

Notas complet.: - Ato da CMSP nº 954/2007 - Dispõe sobre a concessão e a entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza.

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livrePesquisar por : [Formulário avançado](#)

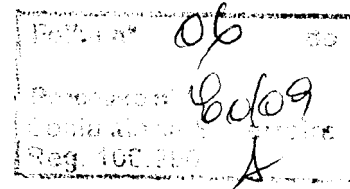
Entre uma ou mais palavras

resolução 4 2006

☒ Todas as palavras (AND) ☐ Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR



RESOLUÇÃO 04 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 11/06)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Institui o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, que será entregue, bienalmente, na semana que incluir o dia 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º Farão jus ao Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza as pessoas físicas e jurídicas que se destacarem nas seguintes categorias:

I - Categoria Humanidade: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento do ser humano, através de programas e projetos de educação ambiental ou programas e projetos de divulgação e informação ambiental;

II - Categoria Tecnologia: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente positivas, desenvolvimento de sistemas, processos ou equipamentos de otimização ambiental ou a utilização de equipamentos nos processos industriais que representam ganhos ambientais considerados;

III - Categoria Natureza: iniciativas que visem prioritariamente à preservação e conservação do meio natural, preservação da flora e fauna e projetos de pesquisa científica.

Art. 3º Será conferido ao vencedor de cada uma das categorias descritas no artigo anterior "Salva de Prata", em que restará escrito "Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza" e a categoria a que se refere.

Art. 4º Para deliberar sobre a indicação das pessoas físicas ou jurídicas a serem agraciadas, fica criada a comissão julgadora do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, que deverá ser composta por pessoas de notório saber ambiental.

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo deverá indicar à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente as pessoas físicas ou jurídicas que entende serem merecedoras do prêmio, em número de, no máximo, três por categoria.

Art. 5º Competirá à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a escolha da pessoa que, em cada categoria, terá seu nome submetido ao Plenário, por intermédio de projeto de decreto legislativo.

§ 1º Nos termos do inciso XIX do art. 14 da Lei Orgânica do Município, considerar-se-á aprovado o projeto de decreto legislativo que contar com o mínimo de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros deste Legislativo.

§ 2º Em caso de rejeição de algum nome submetido à discussão e votação do Plenário, caberá à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o envio de nome substituto, retirado dentre os remanescentes indicados.

Art. 6º A Mesa regulamentará a presente resolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

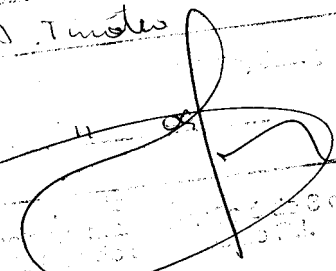
1/03/44/09 - 16:35h

03/11/65		18h
		11/20

Ào Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

A. T. Mendes

03 11 04



04/03/2014

04

04/03/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01315/2009

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0080/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa dos Nobres Vereadores Carlos Apolinário, Toninho Paiva, Chico Macena, José Ferreira (Zelão), José Police Neto, Juscelino Gadelha e Paulo Frange, que visa conceder o Prêmio "Dorothy Stang", na categoria Tecnologia, à Indústria PPG-Renner, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

A propositura foi encaminhada após o exame de admissibilidade, com a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia da entidade homenageada, e do limite individual de concessão de honraria, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Nos termos do parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno, até a aprovação em Plenário, deverá ser juntada a anuência por escrito do representante da entidade.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 04/11/09

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE 06/11/09
Pelo 75
Cópia 1
10/11/09

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 10/11/09
SF 10/11/09

MÔNICA B. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
João Neto
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em: 4/12/09
Oliver
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue 7 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação 1 sob folha
nº 089 10

Em 19/02/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08
nº 02-80 de 09
Mônica R. A. Paiva

DEFERIDO

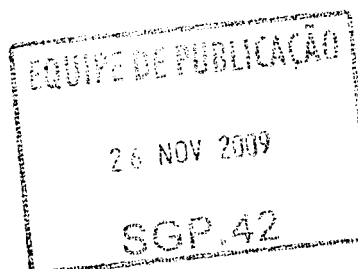
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01923/2009

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja feita a juntada do
Termo de Anuência, anexo, ao PDL nº 80/2009.

Sala das Sessões,

Vereador Carlos Apolinário
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



A Com. de *Educação, Cultura e Esporte*
26 / 11 / 01
ÂNGELA BARDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de *Portos*
Em 26/11/01
B FAIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

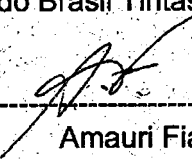
157111º 09
02-80 09
do prod
09
Alameda

TERMO DE ANUÊNCIA

A PPG Ind. do Brasil Tintas e Vernizes Ltda., representada nesta oportunidade pelo Sr(a). Amauri Fiani, vêm, por meio deste, informar que aceitar a honraria concedida pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do *Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza*, instituído pela Resolução n. 4 de 2006, que será entregue a um representante indicado, em sessão solene, a se realizar nessa Edilidade.

Atenciosamente,

PPG Ind. do Brasil Tintas e Vernizes Ltda


Amauri Fiani

Diretor de Marketing



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 02-80 de 2009 19/02/10 (a)

MÔNICA A. SILVA
RF 10.719
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
José Olimpio	
Para rubrica	Assessoria de Esportes
Sala da Câmara	
Em: 25/02/10	
Obs.: o presente documento é válido por 6 dias, nos termos do Regimento Interno.	

Segue juntado ☒ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha
n° 11

Em 03/03/10





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc
nº 00052/2010 de 17
Mônica R.A. Paiva

16 - PAR
16- 00052/2010

PARECER Nº 16-00052/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que visa conceder o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria "Tecnologia", à Indústria PPG – Renner, na forma de honraria "Salva de Prata".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a proposta atinge o interesse público e deve prosperar, pois está embasada nos critérios legalmente estipulados, ou seja, instruída conforme preconiza o parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno desta Edilidade. Ademais, a homenagem se justifica considerando esforços da referida indústria química na elaboração de uma linha de produtos, principalmente de tintas, sem odor e sem compostos orgânicos voláteis (VOC), além de terem a propriedade de secagem rápida.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/03/10

Claudinho – Presidente

José Olímpio - Relator

Cláudio Fonseca

Ver. Alfredinho

Celso Jatene

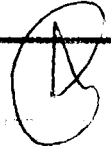
Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

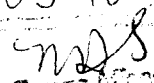
De 06/03/2010

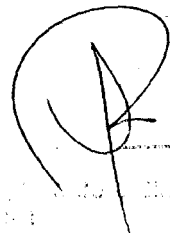
Página 90 de 148

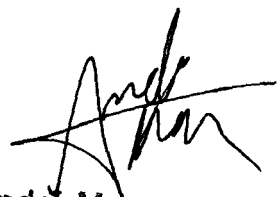
Conferido por: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/03/10


MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBUE
FIM
12/03/10 13h00

Mario Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
NF 10.051

Recb
Tato
16-3-2010



André Marcon
Técnico Administrativo
NF 10.051

Recb
Dem
Rubrica
nº 12
07/04/10



16 - PAR
16- 00258/2010

Folha nº 12 do proc.
nº 02-0080 de 20 09

André Marson
RS 10/09

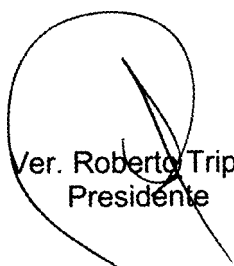
PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2009

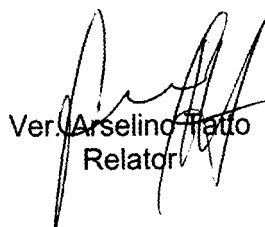
O presente projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Apolinário, Toninho Paiva, Chico Macena, José Ferreira (Zelão), José Police Neto, Juscelino Gadelha e Paulo Frange, visa conceder o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria "Tecnologia", à Indústria PPG – Renner, na forma de honraria "Salva de Prata".

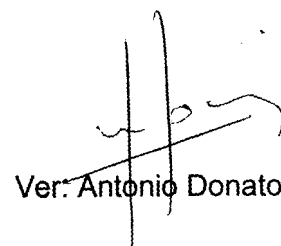
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/10.

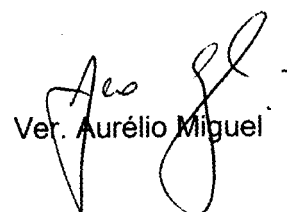

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

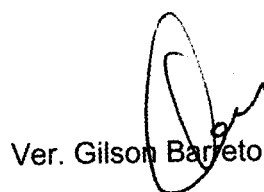

Ver. Arselino Ratto
Relator


Ver. Antonio Donato

Ver. Adilson Amadeu


Ver. Atilio Francisco


Ver. Aurélio Miguel


Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

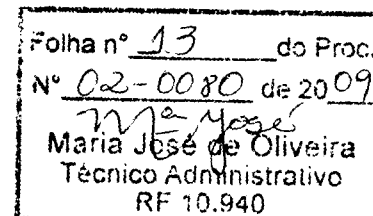
diogo, 09
12, Abril, 2000
Página 90
MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A SGP-21
São Paulo, 12/04/2000
MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO SGP-21
Em 13/04/10
Mareia Pazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 15.539

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados, sob
nº 13 e 14
Em 21/05/2010
Ass: Maria José de Oliveira
OFICINA ADMINISTRATIVA
RF 10940

Passemos ao item seguinte.



- "PDL 80/2009, DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. Dispõe sobre a Concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza à Indústria PPG - RENNER, na categoria Tecnologia, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 80/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 14 ✓
do processo n.º 02-0080 de 20 09 21, 05, 2010 (a) M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e
votação únicas na 101ª Sessão Extraordinária, no dia 19 de maio de 2010.

21/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

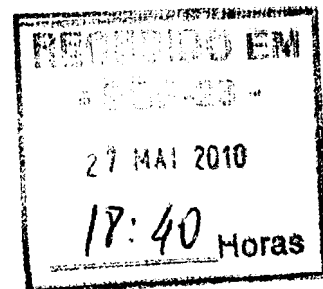
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

21/05/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

20/05/10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

20/05/10


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

2
-
-
28 05 10/10




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 19 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/09)
(COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza à Indústria PPG - Renner, na categoria Tecnologia, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Tecnologia, à Indústria PPG - Renner, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente,

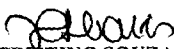
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

21/05/10
84 2ª

Ao CCI-4 – Cerimonial,
Para providências.
28/05/10

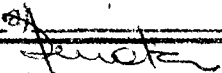

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
CCI-1 para confeccionar a Honoraria

28/05/10



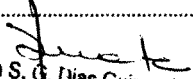
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE juntado nesta data	papel para informação
	documento
rubricado sob folh nº 16	25/02/2019


Renata S. G. Guimarães
Assist. Gestão de Políticas Públicas
R.F. 51.739



PDL nº 02-0080/2009....., de 25/02/2019.....(a).....

SGP-22
Sr. Supervisor


Renata S. G. Dias Guimarães
Assist. Gestão de Políticas Públicas
R.F. 51.739

Para regularização.

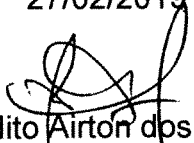
25/02/2019


Benedito Ailton dos Santos
Supervisor de Eventos
Substituto
CCI.1

SGP- 33
Sr. Supervisor

Processo encerrado para esta Supervisão.
Para Arquivamento.

27/02/2019


Benedito Ailton dos Santos
Supervisor de Eventos
Substituto
CCI-1

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de rubricação
sob nº.....17.....07/03/2019

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 02-80 de 2009 07/03/2019

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 07/03/2019
O Funcionário

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226